SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA	24
Atos de Pessoal	24
Apuração Despesas com Pessoal	24
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	25
Relatório de Gestão Fiscal	25
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	26

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03366/2021, de 10 de Abril de 2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional suplementar no valor de R$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0524 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.033 - Atividades de CRAS
0140 - 3.1.90.94.00 - 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 9.500,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0248 - 3.3.90.40.00 - 05 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00

02.04.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA- CEMEI - FUNDEB
12.365.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 60%
0252 - 3.1.90.94.00 - 02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 52.500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0383 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00

10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0399 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0491 - 3.1.90.94.00 - 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 7.500,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações
0089 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 200,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0116 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0272 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00

12.361.0019-2.091 - Atividades da Secretaria da Educação
0285 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00
0289 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 2.000,00

02.04.09 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
12.366.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 60%
0318 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo Determinado R$ 2.500,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

0383 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0395 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 10.000,00
0399 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 49.000,00

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0467 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 3.000,00
0471 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0508 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 10.000,00
0512 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública
0480 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00
0484 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.000,00

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
Decreto n.º 03366/2021, de 14 de Abril de 2021
0493 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 35.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO
15.452.0025-2.083 - Praias, Parques e Jardins
0543 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00

15.452.0025-2.085 - Cemitério
0552 – 3.1.91.13.00 – 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS R$ 2.800,00

TOTAL DO RECURSO R$ 225.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 225.000,00.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Art. 3º Constitui-se recurso ao credito pelo artigo 1º , a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0569 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.033 - Atividades de CRAS
0138 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 9.500,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-1.023 - Obras e Instalações
0239 - 4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R$ 2.000,00

02.04.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA- CEMEI - FUNDEB
12.365.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 60%
0250 - 3.1.90.11.00 -02- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 52.500,00

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0274 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.069 - Saúde Bucal
0432 - 3.3.71.70.00 - 05 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – Serviços R$ 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0489 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 7.500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0003 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 37.000,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0048 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações
0090 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 200,00

2.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 40%
0298 - 3.1.90.94.00 - 02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 2.500,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0387 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00

10.301.0023-2.065 - Saúde da Família - Qualis Mais
0421 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo R$ 8.000,00
0422 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 8.000,00

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0458 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0511 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00
0513 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 5.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública
0483 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO
15.452.0025-2.083 - Praias, Parques e Jardins
0545 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00

15.452.0025-2.085 - Cemitério
0550 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 2.000,00
0554 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 225.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 10 de Abril de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03380/2021, de 12 de MAIO de 2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$1.683.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e três mil reais) para suplementar dotações orçamentarias, conforme Lei 2.397/21.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso:
PODER EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.04 - TURISMO
23.695.0018-1.023 - Obras e Instalações
0182 - 4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R$ 75.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental
0353 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 30.000,00
0359 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0385 - 3.1.71.70.00 - 01 - Rateio pela Participação em Consórcio Publico R$ 100.000,00
0395 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 50.000,00
0396 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 50.000,00
0399 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 60.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.05.03 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0023-2.072 - CIENSP - Consórcio Intermunicipal de Saúde
0454 - 3.3.71.70.00 - 01 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – Serviços R$ 50.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0504 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00
0508 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 50.000,00
0509 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 50.000,00

15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública
0480 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 20.000,00
0484 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0489 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 200.000,00
0493 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 325.000,00
0494 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 50.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0520 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 50.000,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0529 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 50.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO
15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0537 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 70.000,00

15.452.0025-1.023 - Obras e Instalações
0538 - 4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R$ 90.000,00

15.452.0025-2.083 - Praias, Parques e Jardins
0546 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 25.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
18.541.0029-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0557 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 98.000,00

Total do Recurso R$ 1.683.000,00

Art. 3º. - Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 1.683.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e três mil reais), conforme Lei 02397/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 12 de MAIO de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03382/2021, de 12 de MAIO de 2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 02377/2020, de 28/12/2020, um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 151.350,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais) às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0001 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0008 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00
0010 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00
0011 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.000,00
0584 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0060 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00

02.02.04 - SETOR DE PESSOAL
04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal
0072 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações
0089 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
0131 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo R$ 15.000,00

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0116 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$3.000,00
0119 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00

08.244.0013-2.033 - Atividades de CRAS
0144 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
0150 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 10.000,00

08.244.0016-2.037 - Cestas Básicas
0153 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 10.000,00

08.244.0016-2.040 - Auxílio Funeral
0157 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura
0170 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 200,00

02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0193 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00

08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar
0199 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00
0201 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
0202 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0211 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0238 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0246 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0263 - 4.4.90.52.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0272 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 6.000,00
0273 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 6.000,00

12.361.0019-2.091 - Atividades da Secretaria da Educação
0285 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 6.000,00

02.04.07 - ENSINO ESPECIAL
12.367.0019-2.052 - Ensino Especial
0310 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00

02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior
0368 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 11.000,00
0371 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.04.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas
0381 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0383 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0583 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00

10.301.0023-2.070 - Academia de Saúde
0434 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00

10.301.0023-2.099 - UBS entre Rios
0438 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.500,00
0439 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00

02.05.02 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0023-2.071 - Assistência Farmacêutica
0446 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0467 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 1.000,00
0471 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0477 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 4.650,00

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0495 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00
0497 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0524 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0531 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0567 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00

Total do Recurso R$ 151.350,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.244.0011-2.088 - Fundo Social de Solidariedade
0025 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 5.500,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0046 - 3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R$ 5.000,00
0050 - 3.3.90.39.03 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Auxílio Alimentação R$ 20.000,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0061 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações
0090 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00
0092 - 3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R$ 2.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
0134 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

08.243.0015-2.036 - Proteção Especial Média Complexidade LA-PSC
0151 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00
0152 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

08.244.0013-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0107 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0114 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 5.000,00
0115 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 1.000,00
0121 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

08.244.0016-2.038 - Recuperação de Moradias
0154 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 2.200,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0216 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 3.000,00
0219 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
0220 - 3.3.90.39.02 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 3.000,00

02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0243 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 4.000,00
0245 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0275 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 4.000,00
0281 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00

12.361.0019-2.091 - Atividades da Secretaria da Educação
0288 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.04.10 - ENSINO PROFISSIONAL
12.363.0019-2.098 - Sala de Extensão - ETEC
0329 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

02.04.11 - ESPORTE E LAZER
12.361.0019-2.059 - Praticando Esportes e Lazer
0333 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00
0334 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00
0336 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.04.12 - MERENDA ESCOLAR
12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar
0342 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00

02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental
0350 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 5.000,00

12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior
0367 - 3.3.90.14.00 - 01 - Diárias – Civil R$ 3.000,00

12.367.0021-2057 – Transporte de Alunos – Ensino Especial
0362 - 3.3.90.14.00 - 01 - Diárias – Civil R$ 3.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0392 - 3.3.71.70.00 - 01 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – Serviços R$ 4.000,00
0397 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 10.000,00
0402 - 3.3.90.39.03 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Auxílio Alimentação R$ 3.000,00

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0474 - 3.3.90.39.02 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 1.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0508 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 150,00

15.452.0025-2.078 - Iluminação Pública
0503 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 1.500,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO
15.451.0025-2.084 - Vias Públicas
0549 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

15.452.0025-1.023 - Obras e Instalações
0538 - 4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R$ 5.000,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
18.541.0029-2.087 - Desenvolvimento Ambiental
0573 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0562 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 17.000,00

Total do Recurso R$ 151.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 12 de MAIO de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03390/2021, de 18 de MAIO de 2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Recurso:
PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.08 - ENSINO ESPECIAL- FUNDEB
0317 - 3.3.50.43.00 - 02 - Subvenções Sociais R$ 74.000,00
Total do Recurso R$ 74.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, e , de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme Lei 02389/2021.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 18 de MAIO de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03391/2021, de 18 de MAIO de 2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um Crédito Suplementar no valor de R$ 156.311,82 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos) para suplementar dotações orçamentarias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0040 - 3.1.90.94.00 - 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 110.413,19

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0389 - 3.1.90.94.00 - 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 24.977,32

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0462 - 3.1.90.94.00 - 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 20.921,31

Total do Recurso R$ 156.311,82

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0038 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 110.413,19

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0386 - 3.1.90.04.00 - 01 - Contratação por Tempo Determinado R$ 24.977,32

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0459 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.921,31

Total do Recurso R$ 156.311,82

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 18 de MAIO de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03393/2021, de 26 de MAIO de 2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.856,24 (Seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações orçamentarias.

Recurso:
PODER EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0594 - 4.4.90.52.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente R$ 6.856,24
Total do Recurso R$ 6.856,24

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 6.856,24 (seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), suplementação de acordo com a lei 02398 de 26 de maio de 2021, referente ao Convênio 050/2016 firmado com a CETESB.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 26 de MAIO de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03394/2021, de 31 de MAIO de 2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, conforme autoriza a Lei nº 02377/2020, de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais) às seguintes dotações orçamentarias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 60%
0291 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo Determinado R$ 7.000,00

02.04.09 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
12.366.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 60%
0318 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo Determinado R$ 2.500,00
0320 - 3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais – INSS R$ 700,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0461 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.100,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO
15.452.0025-2.085 - Cemitério
0552 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.000,00

Total do Recurso R$ 16.300,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 60%
0292 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 9.500,00
0293 - 3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais – INSS R$ 700,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.064 - Saúde da Família
0415 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.100,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0562 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.000,00
Total do Recurso **R$ 16.300,00**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 31 de MAIO de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA | **Atos de Pessoal** | **Apuração Despesas com Pessoal**

Câmara Municipal de Itapura

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Período: 1º Quadrimestre / 2021 **Município: ITAPURA**

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS

Despesas com Pessoal	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	30.872,60	36.139,71	24.475,13	24.475,13	26.574,04	26.574,04	39.215,40	32.361,93	30.657,77	26.188,71	26.077,54	26.077,54	349.689,54
Remuneração de Agentes Políticos	35.592,23	35.592,23	35.592,23	35.592,23	35.592,23	35.592,23	35.592,23	35.592,23	35.592,23	35.592,23	35.592,17	35.592,23	427.106,70
Encargos Sociais	12.606,76	12.606,76	12.606,76	12.606,76	12.606,76	12.606,76	17.739,15	12.606,76	12.752,40	12.752,40	12.752,40	12.752,40	156.996,07
TOTAL DESPESAS (I)	**79.071,59**	**84.338,70**	**72.674,12**	**72.674,12**	**74.773,03**	**74.773,03**	**92.546,78**	**80.560,92**	**79.002,40**	**74.533,34**	**74.422,11**	**74.422,17**	**933.792,31**

DEDUÇÕES

Despesas com Pessoal	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	**79.071,59**	**84.338,70**	**72.674,12**	**72.674,12**	**74.773,03**	**74.773,03**	**92.546,78**	**80.560,92**	**79.002,40**	**74.533,34**	**74.422,11**	**74.422,17**	**933.792,31**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Itapura

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

Periodo: 1º Quadrimestre / 2021 Município: ITAPURA

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**26.289.850,62**	**100,0000 %**
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**26.289.850,62**	**100,0000 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	933.792,31	3,5519 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	1.577.391,04	6,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	1.498.521,49	5,7000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Câmara Municipal de Itapura

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 1º Quadrimestre / 2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" — Valores Expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	**0,00**	**53.284,59**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	0,00	53.284,59	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**0,00**	**-53.284,59**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**
% da DCL sobre a RCL	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**
Detalhamento da Dívida Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha Insuficiência Financeira, no quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC".